



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

## PORTARIA Nº 017/2021

**SÚMULA:** Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

### CONDEDER

**Art. 1º** – A Servidora Pública **INDIANARA DE ANDRADE**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 14 dezembro de 2019 à 14 dezembro de 2020, para serem gozados a partir de **08 de setembro de 2021 à 18 de setembro de 2021**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

**Art. 2º** - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**20 de setembro de 2021**).

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmital, 30 de agosto de 2021.



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná